



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

PROCESSO Nº 06/2014

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 00.484.829/0001-07, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, o Sr. **OSNI OCKER**, portador do C.I. RG Nº 1260058 SSP-PR e do CNPF/MF nº: 193.681.279-72, residente e domiciliado à Rua São José, nº 107, e, de outro lado a Empresa **IPM INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Rua Avenida Trompowsky, nº 354, 7º andar, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.258.027/0001-41 e Inscrição Estadual nº 253.419.417, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **ALDO LUIZ MEES**, portador do CNPF/MF nº 292.867.519-15 e do CI.RG nº 7R/865.793, aqui denominada **CONTRATADA**,

Alteram o Contrato Administrativo nº 03/2014, nos termos do item 8.3 do Contrato Administrativo nº 03/2014 e do art. 65, inciso II, alínea b, sobre a necessária modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de *datacenter*, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, para atender aos requisitos da Câmara Municipal de Itapoá-SC, conforme especificações e demais condições constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – PROCESSO Nº 06/2014** de acordo com a Lei Federal no 10.520/2002, da Lei Federal no 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal no 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas do Contrato Administrativo nº 03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo definido no item 2.2 do Contrato Administrativo nº 03/2014, de execução das etapas de migração e implantação, para a data do dia **19/12/2014**, dos seguintes módulos: Gestão Contábil; Gestão de Compras, Licitações e Contratos; Gestão de Patrimônio; Controle Interno; e Portal da Transparência.

2.2 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo definido no item 2.2 do Contrato Administrativo nº 03/2014, de execução das etapas de migração, implantação e treinamento,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

para a data do dia **01/02/2015**, do seguinte módulo: Gestão de Pessoas (Recursos Humanos e Folha de Pagamento).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O valor total deste termo aditivo não implicará alteração no preço, nos termos do item 3.1 do Contrato Administrativo nº 03/2014.

CLÁUSULA NONA: – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

4.1 O recebimento, a aceitação para o pagamento da etapa de Implantação dos Sistemas Licitados fica condicionada ao cumprimento integral de todos os módulos licitados, com exceção do módulo de Gestão de Pessoas, em virtude de erro confirmado pela CONTRATANTE na disponibilidade do banco de dados do atual sistema de Recursos Humanos.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo. E por estarem assim certas e ajustadas, e de pleno acordo com as cláusulas aditivas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais desejados.

Itapoá, 02 de outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
OSNI OCKER
Presidente

IPM INFORMÁTICA LTDA.
ALDO LUIZ MEES
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

<p>_____ NOME: Tayane de F. Coradini Campos IDENTIDADE: Advogada OAB/SC 39428-B</p>	<p>_____ NOME: Francisco Xavier Soares Filho CNPJ/MF: 059.357.459-17</p>
---	--



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoa/SC

Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E PREÇOS

I - Implantação dos Sistemas de Informação		
Item	Descrição	Valor Total
1	Diagnóstico (Levantamento de normas/leis, em especial as relacionadas ao acesso de informações e fluxos internos, objetivando a adoção de melhores práticas de gestão pública); Migração (Migração de informações disponíveis nos servidores e computadores da Câmara, no que for necessário ao normal funcionamento do sistema); Configuração (Configuração de tabelas, cadastros e rotinas; e configuração e adequação de relatórios, telas, layouts/logotipos e roteiros de processos); Habilitação (Instalação dos aplicativos web e definição de permissões e acessos - individuais para cada usuário); Treinamento (Explicações sobre as funcionalidades dos sistemas para os usuários da Câmara.); e Acompanhamento (acompanhamento inicial de operação necessário ao esclarecimento de dúvidas aos usuários na utilização do software); e Datacenter (Provisionamento de servidor web para hospedagem dos sistemas de informação, com estrutura para funcionamento ininterrupto, inclusive com links de comunicação alternados, grupo gerador de energia, hardwares redundantes, virtualização, SGBDs, softwares básicos e de segurança, robot de backup, administração 24x7, em todos os dias do ano).	R\$ 35.000,00

II - Locação dos sistemas de informação					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Máximo Mensal	Valor Máx.Total 12 meses
2	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ				
2.1	Gestão Contábil	Mês	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
2.2	Gestão de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
2.3	Gestão de Pessoas (RH e Folha de Pagamento)	Mês	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
2.4	Gestão de Patrimônio	Mês	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
2.5	Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2.6	Controle Interno	Mês	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00

III - Serviços Técnicos de Demanda Variável					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Máximo por Hora	Valor Máx.Total 12 meses
3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEMANDA VARIÁVEL				
3.1	Serviços de atendimento técnico local, após a implantação do sistema.	Hora	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3.2	Serviços de customização do software	Hora	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00

Total I - Implantação					R\$ 35.000,00
Total II - Locação dos Sistemas de Informação					R\$ 16.200,00
Total IV - Serviços Técnicos de Demanda Variável					R\$ 1.200,00
Total Geral					R\$ 52.800,00